



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2020.

Dispõe sobre concessão de férias coletivas aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal durante parte do recesso parlamentar.

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias de férias coletivas aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal durante *parte* do recesso parlamentar, qual seja, de 21/12/2020 a 31/12/2020.

§ 1º O previsto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores comissionados, que permanecerão ao dispor da Presidência em regime de plantão.

§ 2º Os dias de descanso a título de férias coletivas serão descontadas quando da concessão do período aquisitivo regular dos servidores efetivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 18 de dezembro de 2020.

Vereador VALDECI DELMONEGO
Presidente

Publicado em 18 / 12 / 2020 no local de costume, nos termos da Lei Municipal nº 295/2002